

Também, a 4ª Escola Primária Mista Rural, neste Município. Prefeitura Municipal de Pompeia em 3 de Agosto de 1951.

a) Odilon Martins Cruz
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 3 de Agosto de 1951. Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Nestor de Barros
Secretário

Decreto nº 552

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto Lei Estadual nº 13030, de 28 Outubro 1942:

Memória: a partir desta data, de uma ~~Ordem de Serviço~~ para reger, em caráter interino, a 4ª Escola Primária Mista Rural, neste Município. Prefeitura Municipal de Pompeia, em 3 de Agosto de 1951.

a) Odilon Martins Cruz
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 3 de Agosto de 1951. Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Nestor de Barros
Secretário